



Política anticorrupção

fundamentos.com.br

 Fundamentos

Excelência que cria, conecta e sustenta.

Índice

1. Objetivo	3
2. Escopo.....	3
3. Definições	4
4. Diretrizes Gerais	5
5. Riscos Específicos do Negócio (Projetos Turnkey em TI).....	5
5.1 Relacionamento com fornecedores	5
5.2 Processos de contratação e RFPs.....	6
5.3 Comissionamentos e incentivos comerciais.....	6
5.4 Acesso a informações sensíveis	6
6. Presentes, Brindes e Hospitalidades.....	7
7. Terceiros e Due Diligence	7
8. Registros Contábeis e Controles Internos.....	8
9. Canal de Denúncias.....	8
10. Treinamento e Comunicação.....	8
11. Investigações e Medidas Disciplinares.....	8
12. Governança e Responsabilidades.....	9
13. Integração com o Programa de Integridade	9
14. Disposições Finais.....	9



1. Objetivo

A presente Política Anticorrupção tem como objetivo estabelecer diretrizes claras e efetivas para prevenir, detectar e remediar práticas de corrupção, suborno e fraude no âmbito do Grupo Fundamentos.

A empresa reafirma seu compromisso inegociável com a ética, a integridade e a conformidade com a Lei nº 12.846/2013, bem como com as demais normas aplicáveis.

2. Escopo

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores do Grupo Fundamentos, independentemente de seu nível hierárquico ou função, incluindo administradores e diretores.

Aplica-se, igualmente, a terceiros que atuem em nome ou no interesse da empresa, tais como fornecedores, parceiros, prestadores de serviços e consultores.



3. Definições

Para os fins desta Política, adotam-se as seguintes definições:

Corrupção: ato de oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou receber, direta ou indiretamente, vantagem indevida.

Vantagem indevida: qualquer benefício, tangível ou intangível, de natureza financeira ou não, oferecido ou recebido com o objetivo de influenciar uma decisão ou obter benefício indevido.

Agente privado: toda pessoa física ou jurídica que atue em nome de empresa ou organização do setor privado.

Conflito de interesses: situação em que interesses pessoais, diretos ou indiretos, possam influenciar ou aparentar influenciar a tomada de decisão no exercício das atividades profissionais.

4. Diretrizes Gerais

O Grupo Fundamentos adota postura de tolerância zero em relação a qualquer forma de corrupção, suborno ou prática ilícita, direta ou indireta.

Nesse sentido, é expressamente proibido, a qualquer colaborador ou terceiro atuando em nome da empresa:

- ✓ Oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, por si ou por meio de terceiros, suborno ou qualquer tipo de vantagem indevida;
- ✓ Influenciar, ou tentar influenciar, decisões comerciais ou negociais por meios ilícitos, antiéticos ou em desacordo com as diretrizes da companhia;
- ✓ Manipular, direcionar, fraudar ou interferir indevidamente em processos de contratação, negociação, concorrência ou tomada de decisão;
- ✓ Realizar, autorizar, solicitar ou tolerar pagamentos, benefícios ou transferências de valor que não estejam devidamente registrados, documentados e amparados por justificativa legítima e verificável.

5. Riscos Específicos do Negócio (Projetos Turnkey em TI)

Considerando a atuação do Grupo Fundamentos em projetos no modelo turnkey, são identificadas como áreas sensíveis e de maior exposição a riscos de integridade as seguintes:

5.1 Relacionamento com fornecedores

É vedado favorecer fornecedores ou prestadores de serviços em troca de benefícios de qualquer natureza, diretos ou indiretos. As decisões devem ser pautadas em critérios técnicos, comerciais e objetivos, devidamente documentados e rastreáveis.

Exemplos de risco:

- ✓ Recebimento de comissões, presentes ou vantagens para priorização de determinado fornecedor;
- ✓ Direcionamento recorrente de contratações sem justificativa técnica adequada;
- ✓ Aprovação de fornecedores sem o devido processo de avaliação.

5.2 Processos de contratação e RFPs

É proibida qualquer forma de manipulação, direcionamento ou interferência indevida em escopo, preços ou critérios de seleção;

Deve ser assegurada a transparência, equidade e rastreabilidade de todas as etapas do processo decisório.

Exemplos de risco:

- ✓ Ajuste de requisitos técnicos para favorecer um fornecedor específico;
- ✓ Compartilhamento indevido de informações privilegiadas com participantes de concorrências;
- ✓ Simulação de concorrência (ex.: obtenção de cotações fictícias para legitimar uma escolha pré-definida).

5.3 Comissionamentos e incentivos comerciais

São permitidos exclusivamente quando:

- ✓ formalizados por meio de contrato;
- ✓ devidamente registrados nos sistemas contábeis da empresa;
- ✓ compatíveis com as práticas de mercado e com justificativa legítima.

Exemplos de risco:

- ✓ Pagamentos a intermediários sem descrição clara dos serviços prestados;
- ✓ Comissões desproporcionais ou fora do padrão de mercado;
- ✓ Utilização de terceiros para viabilizar pagamentos indevidos.

5.4 Acesso a informações sensíveis

É proibido o uso, compartilhamento ou divulgação indevida de informações estratégicas ou confidenciais;

Incluem-se, entre outras, informações relativas a clientes, propostas comerciais, processos concorrenciais e dados de terceiros.

Exemplos de risco:

- ✓ Compartilhamento de propostas comerciais com concorrentes ou terceiros não autorizados;
- ✓ Uso de informações privilegiadas para obtenção de vantagem indevida em negociações;
- ✓ Acesso ou extração de dados sem necessidade ou autorização formal.

6. Presentes, Brindes e Hospitalidades

São permitidos, desde que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- ✓ Possuam valor modesto e compatível com as práticas de mercado;
- ✓ Não influenciem, nem aparentem influenciar, decisões de negócio;
- ✓ Estejam em conformidade com o Código de Ética e demais diretrizes internas.

É expressamente proibido:

- ✓ Oferecer ou aceitar valores em dinheiro ou equivalentes;
- ✓ Conceder ou receber presentes, brindes ou hospitalidades que possam gerar, ou aparentar gerar, conflito de interesses.

7. Terceiros e Due Diligence

O Grupo Fundamentos realiza avaliação prévia de integridade de terceiros antes de sua contratação, contemplando, no mínimo:

- ✓ Verificação reputacional e de antecedentes;
- ✓ Análise de riscos de integridade, considerando a natureza do serviço, o grau de exposição e a criticidade da contratação;
- ✓ Inclusão de cláusulas contratuais específicas de anticorrupção, ética e conformidade.

Adicionalmente, os terceiros estão sujeitos a monitoramento contínuo durante a vigência da relação contratual, podendo o Grupo Fundamentos, a seu critério, realizar revisões periódicas e diligências complementares.

A empresa reserva-se o direito de auditar, diretamente ou por meio de terceiros, o cumprimento das obrigações contratuais relacionadas à integridade e conformidade.

Os terceiros contratados devem cumprir integralmente as disposições desta Política, bem como as demais diretrizes aplicáveis do Programa de Integridade da empresa, sob pena de aplicação das medidas contratuais cabíveis, incluindo a rescisão da relação comercial.

8. Registros Contábeis e Controles Internos

Todos os registros contábeis e financeiros devem:

- ✓ Refletir de forma completa, precisa e fidedigna as transações realizadas;
- ✓ Estar devidamente suportados por documentação comprobatória adequada e verificável.

É expressamente proibido:

- ✓ Criar, manter ou utilizar registros paralelos ou não oficiais;
- ✓ Omitir, manipular ou distorcer informações financeiras ou contábeis.

9. Canal de Denúncias

A empresa disponibiliza **canal de denúncias acessível a colaboradores e terceiros**, assegurando o tratamento confidencial das informações e, quando aplicável, a possibilidade de anonimato.

É garantida a proteção contra qualquer forma de retaliação àqueles que, de boa-fé, realizarem relatos ou contribuírem com apurações relacionadas a possíveis violações desta Política.

10. Treinamento e Comunicação

O Grupo Fundamentos promove treinamentos periódicos obrigatórios e ações contínuas de comunicação voltadas à ética e à integridade.

As áreas consideradas de maior risco, tais como comercial, compras e projetos, recebem tratamento prioritário, com iniciativas específicas de capacitação e conscientização.

11. Investigações e Medidas Disciplinares

As denúncias recebidas serão tratadas com independência, imparcialidade, confidencialidade e observância do devido processo de apuração, garantindo a condução adequada e isenta das investigações.

O descumprimento das disposições desta Política poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares proporcionais à gravidade da infração, incluindo, mas não se limitando a, advertência, suspensão, rescisão contratual e adoção das medidas legais cabíveis, em conformidade com as normas internas e a legislação vigente.

12. Governança e Responsabilidades

A área de Compliance é responsável por:

- ✓ Monitorar e avaliar continuamente o cumprimento desta Política;
- ✓ Revisar e atualizar suas diretrizes, sempre que necessário, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado;
- ✓ Reportar riscos, desvios e temas relevantes à alta administração, assegurando comunicação tempestiva e suporte à tomada de decisão;
- ✓ Atuar com independência no exercício de suas atividades, com acesso direto à alta administração, de modo a garantir a efetividade do Programa de Integridade.

13. Integração com o Programa de Integridade

Esta Política integra o Programa de Integridade do Grupo Fundamentos, em conjunto com o Código de Ética, as Políticas de Controles Internos, as diretrizes de gestão de riscos e demais normativos internos aplicáveis, formando um arcabouço integrado de governança, ética e conformidade.

14. Disposições Finais

O cumprimento desta Política é obrigatório para todos os colaboradores.

É exigida a declaração formal de ciência, compreensão e aderência ao seu conteúdo, bem como o compromisso individual com seu cumprimento e disseminação no âmbito do Grupo Fundamentos.

O descumprimento das disposições aqui previstas poderá sujeitar o infrator à aplicação de **medidas disciplinares cabíveis**, conforme as normas internas e a legislação vigente.

O cumprimento desta Política é obrigatório para todos os colaboradores.



fundamentos.com.br